



PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 14/2026**, com sua respectiva **Emenda nº 01/2026**, ambos de autoria da Vereadora Mirelle Cristina de Araújo Bueno – “Mirelle Buêno” e do Vereador Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”, **dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de atestado de antecedentes criminais para a admissão de profissionais que atuem em instituições públicas e privadas voltadas ao público infantojuvenil, no Município de Pirassununga, e dá outras providências**, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

Salas das Comissões,

Leandro Del Tedesco Oliveira - “Gigio”
Presidente

Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”
Relator

Wellington Luis Cintra de Oliveira
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4DCU3A176H9VJAZ9>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4DCU-3A17-6H9V-JAZ9